

Ata de número 60 (sessenta) da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci – Cambuci – Prev, realizada no dia vinte e nove de maio de dois mil e quinze, às 16h em conformidade com a convocação realizada aos membros do respectivo Conselho. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quinze reuniu-se na Sede do Cambuci-Prev o Conselho de Administração para deliberarem a respeito da aprovação da Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas elaborada em conformidade com a Del TCE 200/96, alusiva ao exercício financeiro orçamentário de dois mil e quatorze, após Parecer Favorável do Conselho Fiscal. Iniciada a reunião com finalidade, e estando presentes os membros efetivos, o presidente apresentou para os presentes a pasta contendo os demonstrativos financeiros e orçamentários pertinentes à prestação de contas de ordenadores, conforme mencionado acima, prestando aos membros presentes informações referentes aos saldos financeiros existentes nas contas deste fundo, além de fazer os devidos comentários e prestar os respectivos esclarecimentos a respeito da evolução patrimonial e financeira desta entidade. Prestados os esclarecimentos devidos e sanadas as dúvidas pertinentes, entenderam conveniente os membros presentes pela **APROVAÇÃO**. Sendo assim, o presidente do Conselho de Administração decidiu encerrar a presente reunião. E nada mais tendo a tratar, o presidente do Conselho de Administração mandou que se lavrasse Ata que vai por mim assinada, pelo mesmo e pelos demais membros presentes.

Cláudio José Luiz Faria, Manoel Braz Neto
* M^o da Conciliação Mangelli, João Luiz de Souza